

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na ESTV até ao ano lectivo de 2003-2004, inclusive:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 17 de Outubro de 2005;
Matrículas/inscrições — de 11 a 18 de Outubro de 2005.

Vagas:

Curso de Engenharia do Ambiente — 5;
Curso de Engenharia Sistemas de Informática — 15;
Curso de Gestão de Empresas — 25;
Curso de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 20;
Curso de Engenharia Electrotécnica — 15;
Curso de Engenharia de Madeiras — 15;
Curso de Engenharia Civil — 15;
Curso de Gestão Comercial e da Produção — 5;
Curso de Contabilidade e Administração (regime nocturno) — 5;
Curso de Turismo — 5.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo em atenção a sua elegibilidade nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos serão seriados por ordem decrescente de classificação final da conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º — estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 17 de Outubro de 2005;
Matrículas/inscrições — de 11 a 18 de Outubro de 2005.

Vagas:

Curso de Engenharia do Ambiente — 15;
Curso de Engenharia Sistemas de Informática — 15;
Curso de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 15;
Curso de Engenharia Electrotécnica — 15;
Curso de Engenharia Civil — 10;
Curso de Gestão Comercial e da Produção — 2;
Curso de Contabilidade e Administração (regime nocturno) — 10;
Curso de Turismo — 5.

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos, com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados, com todas as disciplinas detalhadas, e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 820/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — A Prof.ª Doutora *Idalina de Jesus Domingos*, vice-

-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos das Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/98, de 22 de Julho, e que as candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Candidaturas — de 3 a 10 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — 12 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 12 a 20 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 24 de Outubro de 2005;
Matrículas — de 24 a 28 de Outubro de 2005;
Início de aulas — 31 de Outubro de 2005.

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º (estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso 1113 Comunicação Social no ano lectivo de 2004-2005):

Vagas:

Curso 1113 — Comunicação Social — 50:

Ramo Jornalismo — 25;
Ramo Marketing — 25.

Os alunos que concluíam o bacharelato (1.º ciclo) em data posterior efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º [estudantes que concluíram o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) noutros anos lectivos]:

Vagas:

Curso 1113 — Comunicação Social — 15:

Ramo Jornalismo — 5;
Ramo Marketing — 10.

Regras e critérios de selecção — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso, ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura (a efectuar em impresso próprio da ESEV — nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade. Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final. Anexos: currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º (estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso.

Vagas:

Curso 1113 — Comunicação Social — 5:

Ramo Jornalismo — 2;
Ramo Marketing — 3.

Regras e critérios de selecção — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura (a efectuar em impresso próprio da ESEV — nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade. Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos e respectiva carga horária semanal e regime de frequência (semanal ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 8430/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 2 de Setembro de 2005:

Maria Palmira Moreira de Assunção Dias Estácio, Maria Rosa Machado Figueiras d'Andrade, Maria Bernardete Duarte Marreiros José, Rui Guerreiro Vicente, Maria João Ventura de Almeida Serano, Miguel de Sousa Alemão Rebelo e António Manuel Antunes Meireles Pimenta — nomeados, precedendo o concurso n.º 10/05, interno de acesso limitado, para provimento de sete lugares na